

Portaria n. 189, de 08 de maio de 2002,
publicada no Diário da Justiça de 13 subsequente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato n. 124/MP, de 12 de junho de 2000, e considerando o disposto no Ato n. 409/MP, de 03 de novembro de 1999, resolve:

I - DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ ANTONIO NICOLAO SALVADOR, matrícula n. 3720-6, requisitado, da Função Comissionada de Assistente II (contínuo), Código FC-02, junto ao Gabinete do Senhor Ministro Luiz Fux;

II - DESIGNÁ-LO, nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer a Função Comissionada de Assistente II (motorista), Código FC-02, junto ao Gabinete do Senhor

Ministro Luiz Fux, em vaga decorrente da dispensa de Renan Batista Mata.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Roberto Resende

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, n. 10, p. 30-31, 31 maio 2002.